

Governo de Minas divulga resultado das inscrições para o Curso de Formação de Examinador de Trânsito

Seg 30 junho

O [Governo de Minas](#), por meio da [Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão \(Seplag-MG\)](#), divulgou o resultado classificatório dos servidores que realizaram inscrição para o Curso de Formação de Examinador de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito (CET-MG). A iniciativa irá formar cadastro de reserva e renovar o quadro atual de examinadores de trânsito.

Das vagas oferecidas, 400 são para servidores efetivos da carreira de Professor de Educação Básica em exercício nas Superintendências Regionais de Ensino – Metropolitanas A, B e C. Outras 20 vagas são exclusivas para servidores em exercício nas unidades administrativas da CET-MG. O resultado pode ser conferido nos sites www.transito.mg.gov.br, na aba “educação no trânsito”, e www.fjp.mg.gov.br.

Com foco em didática, humanização e segurança do processo, o curso será oferecido com base nas diretrizes do Programa de Formação e Desenvolvimento de Examinadores de Trânsito (PFDE), que irá capacitar e desenvolver profissionais para atuação nas bancas examinadoras dos processos de habilitação de condutores de veículos automotores no estado.

A formação está estruturada por meio de metodologias ativas de ensino e aprendizagem. E busca assegurar que os examinadores de trânsito formados desenvolvam competências essenciais e requeridas para o exercício de suas funções junto às bancas examinadoras nos processos de habilitação, renovação, reabilitação e controle do condutor.

Matrícula

A matrícula no Curso de Formação de Examinador de Trânsito será realizada pela Escola de Governo da Fundação João Pinheiro (FJP) para os servidores que tiveram a inscrição deferida pela CET-MG e classificação dentro do limite de vagas ofertadas pelo Edital de Chamamento nº 001/2025, considerando o atendimento às condições de inscrição estabelecidas.

Os servidores matriculados receberão, por meio do e-mail informado no ato da inscrição, as informações relativas ao cronograma do curso e integralização da carga horária, bem como à realização do workshop de engajamento para abertura do curso. As informações serão encaminhadas pela Escola de Governo.

O servidor matriculado no Curso de Formação de Examinador de Trânsito deverá informar sobre qualquer impedimento que inviabilize sua participação no curso, em resposta à Escola de Governo, por meio do e-mail do Programa de Formação e Desenvolvimento de Examinadores de Trânsito - pfdet@fjp.mg.gov.br.

A existência de qualquer impedimento informado para participação no curso implica no cancelamento da matrícula do servidor e na liberação da vaga para fins de matrícula do servidor com classificação excedente – observada a ordem de classificação e o limite das vagas para o quantitativo de vagas remanescentes, bem como para fins de uma nova oferta de vagas para o Curso de Formação de Examinador de Trânsito, nos termos de Edital de Chamamento próprio.